



DECRETO Nº 051, DE 15 DE JUNHO DE 2018.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 16.129,23 (DEZESSEIS MIL E CENTO E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS), para reforço de dotação orçamentária, conforme Lei do Orçamento em vigor, nº 6.595 de 28 de Dezembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 16.129,23 (DEZESSEIS MIL E CENTO E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades do Fundo de Previdência, na seguinte dotação:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.002	3.3.1.9.0.03.00.00.00 PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	50	19	RS 16.129,23
TOTAL				RS 16.129,23

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar, aberto por este Decreto, será reduzida em igual importância a seguinte dotação:


Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.002	3.3.1.9.0.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50	21	RS 16.129,23
TOTAL				RS 16.129,23

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 15 de Junho de 2018.

Registra-se e publique-se.


FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal


LUCIA CARVALHO DE OLIVEIRA
Secretária de Administração